

RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 1ª REGIÃO FISCAL**PORTARIA SRRF01 Nº 651, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024**

Designa Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato para fiscalizar a execução da contratação da permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Corumbá/MS Contrato de Permissão SRRF01 nº 15/2024

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020 e o artigo 22, da Instrução Normativa RFB n. 2.111, de 20 de outubro de 2022, publicada no DOU, seção 1, no dia 21/10/2022, tendo em vista o disposto no inciso III do artigo 58 e no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e o que consta no processo administrativo nº 10166.724479/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Mikael da Costa Corrente, ocupante do cargo AFRF, Matrícula SIAPE:3385761 e, nos seus impedimentos e afastamentos eventuais, o servidor Vinícius Fernandes Martins de Souza, ocupante do cargo de ATRF, Matrícula SIAPE:3385378, lotados e em exercício na ALF/COR/MS, para fiscalizar a execução da contratação da permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias no Porto Seco de Corumbá/MS, para carga em geral, a granel, frigorificada e outras, efetivada através do Contrato de Permissão SRRF01 nº 15/2024 com a empresa Agesa Armazéns Gerais Alfandegados de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ: 24.629.230/0001-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ANTONIO HENRIQUE LINDEMBERG BALTAZAR

PORTARIA DE PESSOAL SRRF01 Nº 385, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SRRF01 nº 193, de 30 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Considerar em exercício, o Analista Tributário da Receita Federal do Brasil ADAUTO MOREIRA MENDONCA FILHO, matrícula SIAPECAD nº 01491833, na Equipe de Supervisão de Atendimento 1 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 1ª Região Fiscal.